



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 21 DE JUNHO DE 2021

2.0.4. REGISTO N.º 19.963-A/2021 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Na reunião de 17 de maio findo, a Câmara deliberou concordar com o texto de protocolo a celebrar com Freguesia de Fátima, sedeadada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, referente à cedência das instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Travessa do Cruzeiro, n.º 2, em Lombo d'Égua, da dita freguesia, para implementação da Nova Biblioteca Pública de Fátima e solicitar à Assembleia Municipal autorização para apoiar aquela freguesia, conforme o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 11 de junho em curso, do **Setor Património**, a anexar novo texto de protocolo, registado sob o n.º 19.963-A/2021. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo, também em 11 de junho em curso, a seguinte informação: “Propõe-se a reaprovação deste processo (com um prazo de vigência de 5 anos e renovações amissíveis de um ano), a remeter ao órgão deliberativo (caso mereça a concordância do órgão executivo), em detrimento do processo anteriormente aprovado (o prazo estabelecido visa garantir o prazo mínimo inerente a financiamento externo obtido pela Freguesia de Fátima consignado a investimento no referido imóvel). -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A SEGUNDA PARTE DA DELIBERAÇÃO DE 17 DE MAIO DE 2021 E CONCORDAR COM O NOVO TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **FREGUESIA DE FÁTIMA**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*